



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º

77/91

ASSUNTO FORMULA INDAGAÇÕES SOBRE MEDIDAS RELATIVAS AO SETOR DE EDUCAÇÃO, QUE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVERÃO SER ESTUDADAS E IMPLANTADAS PELO EXECUTIVO.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões 05/04/91

Senhor Presidente:

Presidente da Câmara Municipal

TENDO EM VISTA que a Lei Orgânica do Município estabelece no Capítulo V (Da Educação), Título VII (Da Ordem Social), medidas a serem adotadas pelo Executivo em relação ao setor educacional,

SOLICITAMOS seja encaminhado ao exmo. sr. Prefeito Municipal o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÕES:

1 - O artigo 159 da LOM dispõe que o Município deverá criar, respeitada a legislação vigente, uma escola-modelo de primeiro grau, na qual o programa curricular e a carga horária servirão para planejamento da atividade educativa da rede municipal de ensino. Nesse tocante, indagamos quais as providências já tomadas ou que se pretende tomar para viabilização da referida escola-modelo;

2 - Com relação à concessão de bolsas de estudos a alunos comprovadamente carentes prevista no artigo 160 da LOM, a Prefeitura Municipal vem procedendo aos estudos necessários com vistas ao encaminhamento de projeto de lei a respeito, para apreciação do Legislativo? Em caso positivo, em que fase se encontram?

3 - Quanto ao Plano Municipal de Educação, de duração plurianual, disposto no artigo 162, já existe estudo ou projeto a esse respeito? Em caso negativo, pretende o Executivo elaborá-lo? Em que prazo?

4 - No que se refere ao artigo 165 da LOM, quais os estudos e projetos existentes para criação do Conselho Municipal de Educação? Para quando está prevista a remessa de projeto de lei à Câmara, tratando especificamente do assunto?

SOLICITAMOS, outrossim, seja solicitada ao Chefe do Executivo Municipal a gentileza da remessa de cópias das publicações trimestrais referentes às receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à educação realizadas no exercício passado e no primeiro trimestre do corrente

- segue -



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO


PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º _____

ASSUNTO FORMULA INDAGAÇÕES SOBRE MEDIDAS RELATIVAS AO SETOR EDUCACIONAL, QUE, NOS
TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DEVERÃO SER ESTUDADAS E IMPLANTADAS
PELO EXECUTIVO.

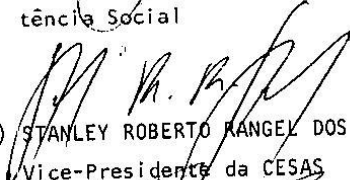
Senhor Presidente:

ano, devidamente discriminadas por nível de ensino, conforme o disposto no artigo 163 da Lei Orgânica Municipal.

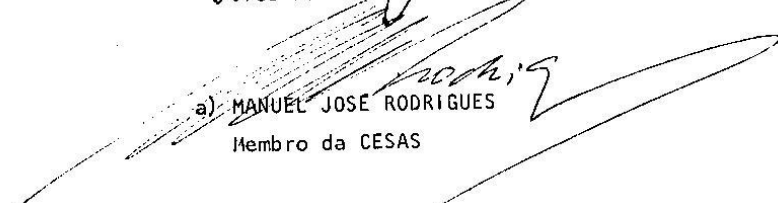
Sala das Sessões, 09 de abril de 1991


a) AMAURI SODRE DA SILVA

Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social


a) STANLEY ROBERTO RANGEL DOS SANTOS

Vice-Presidente da CESAS


a) MANUEL JOSE RODRIGUES

Membro da CESAS